

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 23 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003267-39.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: Allianz Seguros S/A

Executado: Leandro Franceschini Júnior

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito** que **Allianz Seguros S/A** promove contra **Leandro Franceschini Júnior**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 63/4, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Ante o retro certificado, informe o exequente sobre o valor bloqueado às fls. 56/57, no prazo de 15 (quinze) dias e, na inércia, será procedido o desbloqueio da quantia.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo.

P.I.

Araraquara, 23 de agosto de 2018.